

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

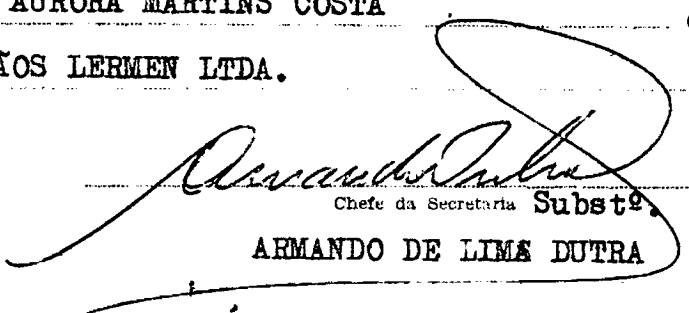
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 482/78

JUIZ DO TRABALHO: *Presidente*
DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

A U T U A Ç Ã O

Aos quinze (15) dias do mês de junho do ano
de 1978, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro-RS., autuo a
presente reclamação, apresentada por
ANA AURORA MARTINS COSTA contra
IRMÃOS LERMEN LTDA.


Chefe da Secretaria Subst^o.

ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: Fér. prop., 13^o sal. prop., Compr. dos depositos. FGTS., Dev. ass. e saída
C.P., Sal.

Sub-total: Cr\$ 2.833,28



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. G. J. de Montenegro
Processo nº 482 78
Em 15/06/78

Proc.nº 482/78

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos quinze dias do mês de junho de 19 78

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,
ANA AURORA MARTINS COSTA

Aux.de escritório (Reclamante) solteira brasileira
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)
rua Capitão Cruz, 1318-Montenegro - nº 2792 portador da C.P. — N.º

Série e apresentou a seguinte reclamação contra
IRMÃOS LERMEN LTDA. imobiliária
(Reclamado) (Atividade)

domiciliado na rua Osvaldo Aranha, 1318-Montenegro
(Rua e número)

DECLAROU:

- que trabalhou para a rcda. desde 1º.01.76 até 30.04.78, quando pediu demissão;
- que recebia Cr\$ 1.700,00 por mês; que a rcda. não pagou o mês de Abril
- que a rcda. tem em seu poder sua CTPS;
- que não recebeu seus direitos trabalhistas;

RECLAMA

Férias proporcionais (4/12).....Cr\$ 566,64
13º sal. prop (4/12).....Cr\$ 566,64
Comprovação dos depósitos do FGTSA calcular.
Devolução da CTPS e ass. da saídaX.X.X.X.X.X.
Salário (mês abril).....Cr\$1.700,00
SUB-TOTAL...Cr\$2.833,28

A reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 23 de junho, às 8:50 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamação.

Ana Aurora Martins Costa
Ana Aurora Martins Costa -rccte.

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

CERTIDAO

CERTIFICO que, nesta data, foi feita e expedida a *certidão* *motif. a rede* e ao I.A.P.A.S. através do Of. de Just. Aval. ou lá.

Montenegro, 15 de 06 de 1978

Assinado

Chefe de Secretaria
BERNARDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DE SECRETARIA, SUBSTITUTO



PODER JUDICIARIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc.nº 482/78

NOTIFICAÇÃO

SR. IRMÃOS LERMEN LTDA.

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista Rua: Osvaldo Aranha, nº 1318 - Montenegro

PARTES: Reclamante : ANA AURORA MARTINS COSTA

Reclamado: IRMÃOS LERMEN LTDA.

Pela presente, fica V. Sº, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS. na rua Capitão Cruz, nº 1643, no dia vinte e três (23) do mês de junho/78, às oito e cinquenta (8:50) horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. Sº comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante -- será arquivado o processo;

Ao reclamado -- será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo cópia da inicial.

Montenegro, 15 de junho de 19 78

ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA ESCRITÓRIA, SUBSTITUTO

M. Guarnica
16-6-78

MARIA GUACIRA MARTINS

3
A

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, às 11h no endereço mencionado, sendo aí, notifiquei a ... IRMÃOS LERMEY LTDA na pessoa de sua balconista e única responsável no momento, srta. MARIA GUACIRA MARTINS, tendo a mesma assinado a contrafé, recebendo o original e cópia da reclamatória, ficando eu presente e obrigando-se a cientificar seus empregados.

Montenegro, 16 de junho de 1978.

João Carlos da Silveira
João Carlos da Silveira
ofe just aval subst



4.31
P.H.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Of. Nº / Montenegro, 15 de junho de 1978

Proc. nº 482/78

SENHOR AGENTE:

Venho pelo presente, em cumprimento ao disposto pelo parágrafo único do art. 60 do Decreto nº 59.820/66 notificá-lo de que no Proc. JCJ 482 /78, desta Junta, ajuizado por .. ~~ANA AURORA MARTINS COSTA~~ ..
contra IRMÃOS LEREMEN LTDA.
com endereço à Rua: Osvaldo Aranha, 1318 - Montenegro
o(s) reclamante(s) pleiteia(m), entre outros itens, seja a empresa reclamada compelida a efetuar os depósitos de que trata a Lei 5.107/66, de 13 de setembro de 1966.

Aproveito a oportunidade para apresentar -
lhe

Cordiais saudações

Armando de Lima Deyra
Diretor de Secretaria
ARMANDO DE LIMA DEYRA
DIRETOR DE SECRETARIA, SUBSEÇÃO

ILMO. SR

MD. AGENTE DO
INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

J. A. P. A. S.
20 JUN 1978
MONTENEGRO

T. Miralza E.
T. Miralza E. Siger-810.074
CHEFE SEÇÃO ARREC. E INSCR. SEGURADOS

C.167

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horário das 14:00 horas, à rua João Pessoa, esquina Olavo Bilac sendo aí, notifiquei o I.A.P.A.S., na pessoa da Sra. T. MIRALDA E. STEYER, Chefe Seção Arrec. E. Inscr. Segurados, tena mesma Assinado a contrafé.

Montenegro, 20 de junho de 1978


JOÃO CARLOS DA SILVEIRA

Oficial de Justiça Avaliador

JUNTADA

Faço juntada da ata fls 5 e
doc. fls 6.


Em 23 de junho de 1978

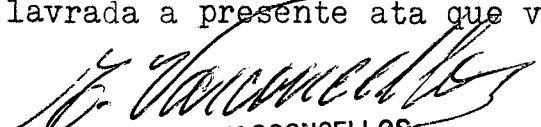

ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



PROCESSO N.º 482/78

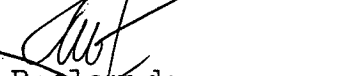
Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e oito, às nove e quarenta horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente DR. MARIO M. VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRE LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: ANA AURORA MARTINS COSTA, reclamante e IRMÃOS LERMAN LTDA., reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: férias proporcionais, 13º salário proporcional, comprovante dos depósitos do FGTS, devolução da CP e ass. da CTPS, salários. Presentes as partes, a reclamada representada pelo seu sócio Dr. Melchior Lermen. As partes chegaram a um acordo nas seguintes condições: a reclamada paga neste ato à reclamante Cr\$ 2.000,00 e fornecerá as guias AM para o levantamento do depósito do FGTS no dia 24 de julho, do corrente ano, às 15:00 horas na Secretaria desta Junta, as guias do FGTS pelo código 02. Com o cumprimento total do acordo a reclamante dará quitação quanto ao objeto da reclamatória. Custas pro-rata no valor de Cr\$ 181,40 cabendo Cr\$ 90,70 para cada parte, ficando dispensada a reclamante do pagamento por ganhar menos do dobro do mínimo legal. Foi, a seguir encerrada a audiência. E, para constar foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

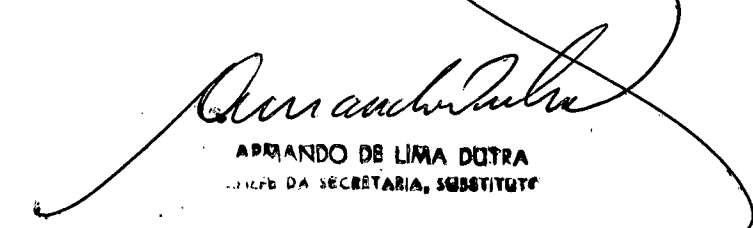

NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS


MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO - PRESIDENTE


ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES


Ana Aurora Martins Costa
Reclamante


Reclamada


ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

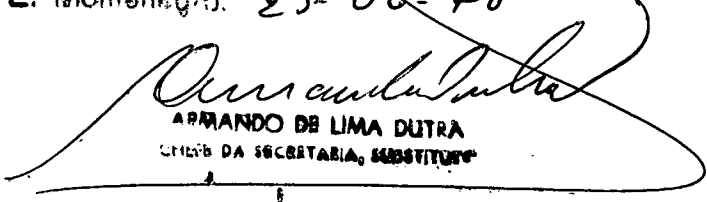
EMBRANÇO

CERTIDÃO

CERTIFICO que *o* deste sem me-

ni é fls. 4, de acordo com o Pro-
visamento n: 2067.

DOU FÉ. Montenegro. 23-06-78.


ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 482/78

TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Aos 23 dias do mês de junho do ano de mil, novecentos e 78, nesta cidade de Montenegro, às 10:00 horas, na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria compareceram o reclamante ANA AURORA MARTINS COSTA e o Reclamado IRMÃOS LERMEM LTDA - representada pelo Dr. MELCHIOR LERMEMM

(Representação, quando houver)
(Representação, quando houver)
e por este último me foi dito que, em cumprimento a acordo celebrado na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 2.000,00 (Dois mil cruzeiros) -)
relativa a principal conforme acordo. -

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título for.

E, para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.

OBS. Pagamento efetuado através do cheque nº 364581, contra o Banco do Estado do RS, agência de Montenegro.

[Assinatura] Chefe de Secretaria

[Assinatura] Ana Aurora Martins Costa Reclamante

[Assinatura] Reclamado

JUNTADA

Faço juntada da guia abaixo
nesta data.

Em 26 de julho de 1978

ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 88 078 761/0001		02 RESERVADO		04 RESERVADO 001/0318-2 23-06-78 BANCO DO BRASIL 06060/8749	
03 DATA DE VENCIMENTO 23.06.78		05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE IRMAOS LERMMEN LTDA.		06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.) Rua Cavalão Aranha	
07 NÚMERO 1318		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)		09 BAIRRO OU DISTRITO Montenegro	
10 CEP 95780		11 MUNICÍPIO (CIDADE) Montenegro		12 SIGLA DA U.F. RS	
13 EXERCÍCIO 1978		14 DATA OU DUODÉCIMO		15 PERÍODO DE APURAÇÃO	
16 TIPO 3		17 Nº PROCESSO 000 422/78		18 REFERÊNCIAS	
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA Custos Judiciais - A		20 CÓDIGO 1509		21 VALOR - CR\$ 90,70	
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO		22 MULTA E/OU JUROS		23 CÓDIGO	
24 VALOR - CR\$		25 CORREÇÃO MONETÁRIA		26 CÓDIGO	
27 VALOR - CR\$		28 TOTAL		29 VALOR - CR\$ 90,70	
30 AUTENTICAÇÃO		31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES		32 VALOR - CR\$	
ORGÃO EXPEDIDOR JCI de Montenegro		N.º E ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO 482/78		RUBRICA DO FUNCIONÁRIO Armando de Lima Dutra	
RECLAMANTE(S) Ann Aurora Martins da Costa		RECLAMADO(A) Irmãos Lermen Ltda.		GUIA N.º 243/78	
EXPEDIDA EM 23 06 78		RUBRICA DO FUNCIONÁRIO Armando de Lima Dutra		RUBRICA DO FUNCIONÁRIO Armando de Lima Dutra	

CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que nesta data a reclamada IRMÃOS LERMMEN LTDA., na pessoa de seu funcionário Sr. AIRTON BRAGA, fez a entrega nesta Secretaria, para a reclamante ANA AURORA MARTINS COSTA, das guias do FGTS pelo código 02.

Montenegro, 25 de julho de 1978

ARMANDO DE LIMA DUTRA

Chefe de Secretaria, Substº

DE ACORDO:

Armando de Lima Dutra
Ana Aurora Martins Costa

RECIBO

CS 17 82 6 057

BANCO DO BRASIL S.A.
Mortgage (79)
23 JUN 1978
A. B. P.

7
D

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 25 de 02 de 1978

Armando de Lira Dutra
ARMANDO DE LIRA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA

Mário Mirand. Vaccinello
MÁRIO MIRANDA VACCINELLO
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADO
DATA SUPRA

Armando de Lira Dutra
ARMANDO DE LIRA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO